



PREFEITURA DE

**IBIRIMIR**

Fazendo mais por você

**Gabinete Municipal**

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibirimir.pe.gov.br

**PORTARIA GP 457/2025**

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 584, de 06 de dezembro de 2005, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851, de 28 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual da gratificação de representação dos(as) servidores(as) abaixo relacionados, lotados(as) nas **Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, Gestão e Governo e Saúde** deste município.

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Novo percentual
99	Everton França da Rocha	032.272.***-14	Agente Rodoviário	100 %
11.865	Fábio José dos Santos Pereira	038.058.***-18	Secretário Executivo de Gestão e Governo	20 %
2799	Valdiclea Ferreira da Silva	101.227.***-01	Coordenadora de Programas Estratégicos	100 %

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirimir-PE, 02 de junho de 2025.

*José Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito

Publicado

Em. 02/06/2025

1938

IBIRIMIR